

LEI MUNICIPAL N° 2438 DE 22/08/96
PROJETO DE LEI N° 2516
" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DE
"CEL. FRANCISCO ALVES ARANTES".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de " CEL. FRANCISCO ALVES ARANTES ", como homenagem póstuma á memória daquele que representa o tronco sobranceiros desta tradicional família em nosso município, além de ter sido fazendeiro abastado, filântropo por excelência, benemérito de nossas entidades pias e religiosas. Por isso, foi agraciado com a comenda de "CORONEL DA SANTA SÉ", pelo saudoso Papa Pio XII.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 22 de Agosto de 1996.

VER.PRES.VER.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.VER.DONIZETE ANTONIO SILVA / VER. SECRET.VER.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE